



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.214, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

Homologa o parecer n.º 007/06 CAA/CONSAD, que aprova o acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Pará e a Província de Nápoles – Itália.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento a decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em sessão realizada no dia 08.06.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 008655/2006 – UFPA, procedentes da ARNI, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o Parecer n.º 007/2006, da Câmara de Assuntos Administrativos do Conselho Superior de Administração, que aprova o acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Pará e a Província de Nápoles – Itália, que tem como objetivo, definir um regime de mútua cooperação cultural, técnica e científica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de setembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração